

RESPONSABILIDADE CIVIL

ESTACIONAMENTO DE "SHOPPING CENTER"

FURTO DE VEÍCULO — ENTIDADE SEM CONOTAÇÃO COMERCIAL - AÇÃO IMPROCEDENTE

EMENTA

Impossível colorir o hospital de clínicas da Universidade Estadual da conotação comercial/empresarial que ostentam os "shoppings centers" e estabelecimentos bancários, estes sim efetivamente (o que até recentemente recusavam assumir), fruidores de vantagens financeiras derivadas da captação de clientes/fregueses, mercê da oferta de local para estacionamento. Ac. de 18-08-1994 VENCIDO DO DESEMBARGADOR BARBOSA PEREIRA Revista dos Tribunais - Dezembro de 1994 - Vol. 710 - Pág. 62 EMFOR 557

NOTA DA REDAÇÃO

Revista dos Tribunais